

PORTARIA Nº 692/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 309/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa requerimento nº 010/2023, de 23/02/2023, da Câmara Municipal de Porto de Moz-PA, de sequencial 1, do PAE nº 2023/267113, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 309/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 693/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 505/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício das suas funções, nos termos do "Ofício nº. 030/2023-MPPA/2ªPJNP", de 16/03/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes à instauração administrativo disciplinar ou aplicação de penalidade.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 505/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 694/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 820/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/12/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 820/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/12/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 695/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 788/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 788/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 696/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 764/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 764/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 697/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 728/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/11/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 728/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/11/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 698/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 723/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/11/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 723/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/11/2024 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 699/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RENATO LOPES TALLLO em prosseguir na presidência da AAI nº 1331/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/12/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1331/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/12/2023 ao(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Corregedora-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 700/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 660/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, invadiu a residência e agrediu fisicamente D.P.F. e demais fatos conexos, nos termos da denúncia 3003228 do Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, conforme documentação anexa da (PAE 2024/1150501);

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos de autoria e de materialidade suficientes para justificar o prosseguimento da perseguição disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 660/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 701/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 153/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800401-53.2021.8.14.0037, fato ocorrido em Oriximiná/PA, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi possível identificar a autoria da infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 153/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 702/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1067/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, instaurada para apurar a conduta do Investigador T.D.O.G.G., mat. 5940168, e do Investigador A.D.S.C., mat. 5967026, os quais, em tese, agiram em desconformidade com a Política de Comunicação Social da PC-PA e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 146/2023 CRAP13RISP-PCPA", de 23/08/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de elementos caracterizadores de infração disciplinar;